



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8230 DE 03 DE MARÇO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 5.501.194,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN., SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA - D.E.R., POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – P.M., HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – H.B., HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN E FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.501.194,00 (Cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e quatro reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA



DECRETO N.º _____ DE _____ DE _____ DE 1988
Publicado no Diário Oficial do dia 15/03/88

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.501.194,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 30 de Dezembro de 1977.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA - D.E.R., POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - P.M., HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - H.B., HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN E FUNDO ESPECIAL DE REEQUILIBRAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.501.194,00 (Cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e quatro reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNO DE RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados .


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8.189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de março de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral



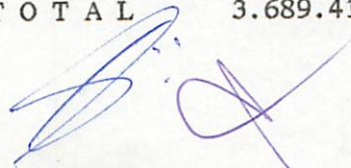
ARNO VOIGT
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5200	00	1.140.000,00
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	2.300.000,00
2011.1607021.2.223	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO D.E.R.	3190.0100	00	3.000,00
		3190.0300	00	10.000,00
				13.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	150.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	1.873.194,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
3312.0630174.2.357	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3900	02	10.000,00
		4690.6400	02	15.000,00
				25.000,00
T O T A L				5.501.194,00

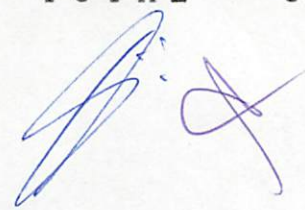
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	4550.4200	00	86.413,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.158	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	700.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.9200	00	140.000,00	
2011.1607021.2.223	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO D.E.R.	3190.0900	00	13.000,00	
		3190.1300	00	500.000,00	
		3190.1600	00	500.000,00	
				1.013.000,00	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.9200	00	150.000,00	
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO				
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	1.000.000,00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3000	00	600.000,00	
TOTAL				3.689.413,00	

TOTAL

3.689.413,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	1.786.781,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
3312.0630174.2.357	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	02	25.000,00
TOTAL				5.501.194,00



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	27.755.500,00	26.352.500,00	25.957.500,00	18.580.775,08	98.646.275,08
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	14.125.000,00	13.725.000,00	13.725.000,00	13.325.000,00	54.900.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.723.618,00	436.469,00	423.250,00	418.250,00	4.001.587,00
FUNDO ESPECIAL DE REQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	423.750,00	398.750,00	398.750,00	388.750,00	1.610.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	5.477.163,00	5.390.750,00	5.390.750,00	5.390.750,00	21.649.413,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	9.561.250,00	8.050.250,00	8.005.250,00	7.718.250,00	33.335.000,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	5.412.750,00	4.412.750,00	4.412.750,00	4.412.750,00	18.651.000,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.899.750,00	1.299.750,00	1.299.750,00	1.299.750,00	5.799.000,00